

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
em 07/07/2023 22:28:49  
IP com n°: 192.168.100.120  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=470](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=470)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✎ DIÁRIAS: 0707001/2023 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) ESAÚ VIEIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA
- ✎ DIÁRIAS: 0707002/2023 - CONCEDER A(O) SENHOR(A) ADRIANO ALVES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 1 (UMA) DIARIA

### PROCESSO SELETIVO 01/2023

- ✎ ATA GERAL DE REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO: 01/2023 - ATA GERAL DE REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
- ✎ ADITIVO Nº 08: 08/2023 - DOS RECURSOS AO RESULTADO DA AFERIÇÃO PRESENCIAL DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA

- ✎ CREDENCIAMENTO DE INTEGRANTES PARA COMPOR BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICIPIO DE AURORA -CE : 01/2023 - CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INTEGRANTES PARA COMPOR BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICIPIO DE AURORA-CE



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0707001/2023

## PORTARIA Nº 0707001/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ESAÚ VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA PROCEDIMENTO NO CENTRO AVANÇADO DE RETINA E CATARATA MEIRELES, NO DIA 07 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Centro Avançado de Retina e Catarata Meireles na data 07/07/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 07 de julho de 2023.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 0707002/2023

## PORTARIA Nº 0707002/2023

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº239/2016.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ADRIANO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA CONSULTA NO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO, NO DIA 10 DE JULHO DE 2023, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

I - Local Fortaleza/CE, Centro Regional Integrado de Oncologia - Crio na data 10/07/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Aurora/CE, 07 de julho de 2023.*

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde



**- PROCESSO SELETIVO 01/2023 - ATA GERAL DE REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO: 01/2023****Ref. Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023****ATA GERAL DE REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 9 horas, no Casarão da Cultura, ao lado da Igreja Matriz, nesta cidade, instalou-se a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria n.º 030705/2023 de 03 de julho de 2023, do Exmo. Prefeito Municipal de Aurora, Sr. Marccone Tavares de Luna, publicada no Diário Oficial do Município, em 03 de julho de 2023, com a finalidade de realizar a avaliação presencial para confirmar a veracidade da autodeclaração dos candidatos cotistas concernente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023, em consonância com a Lei Municipal n.º 423/2021 que dispõem sobre reserva de cotas raciais para o ingresso de negros no serviço público municipal oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante Processo Seletivo Simplificado, e considerando o Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) afrodescendentes. Estando presentes os servidores Maria Aurileide Pereira André, Fernanda Cartaxo Martins Pitanga e Máisa Vitorio de Oliveira, membras da Comissão de Heteroidentificação. Iniciados os trabalhos, compareceram os seguintes candidatos: José Artur do Nascimento Silva, Marcílio Dias de Sousa, Maria Geane Leite Pereira, Indyanara Lourena Sales dos Santos, Sandra Crenilda da Silva Duarte, Artur dos Santos, Fernandes, Cícera Leny de Lima, Maria Aparecida de Lima Silva, Bruno Pereira dos Santos, Ana Maria Teles do Nascimento, Karoline de Sousa Lucena, Edna Alves de Brito Lima, Francicleide da Silva Oliveira, Joana Darc da Silva Santos, Pedro Isaac da Silva Oliveira, Felipe Teles da Silva, Maria Aline de Sousa, Maria Francineide de Sousa Silva, Cícero Felipe da Silva Fernandes, Ericles Almeida Silva, Evandilma André Martins, Edilma André Galdino Martins, Elizabeth Pereira Moraes, Francisco Marcelino de Barros, Guilherme Gregório Silva, Cícera Marques de Souza, Maria Ângela Marques de Souza, Maria Aline Gonçalves de Freitas Alves, Cícero Alves Pereira, José Robismário Barbosa Cabral, Maria Daniele de Souza, Ana Cristina França Leite, Francisco Samuel Mesquita da Silva, José Iranley Santos Luna, Dayanne de França Moreira e Luana Aguida da Silva Braz, ausente os demais candidatos cotistas. Os trabalhos ocorreram sem ocorrências, impugnações, questionamentos e requerimentos. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelas membras da Comissão de Heteroidentificação.

Aurora, Ceará em 07 de julho de 2023.

**Maria Aurileide Pereira**  
Membra da Comissão

**Fernanda Cartaxo Martins Pitanga**  
Membra da Comissão

**Máisa Vitorio de Oliveira**  
Membra da Comissão



**RESULTADO DA AFERIÇÃO PRESENCIAL DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

CANDIDATO	RESULTADO
José Artur do Nascimento Silva	Autodeclaração aceita
Marcílio Dias de Sousa	Autodeclaração aceita
Maria Geane Leite Pereira	Autodeclaração aceita
Indyanara Lourena Sales dos Santos	Autodeclaração aceita
Sandra Crenilda da Silva Duarte	Autodeclaração aceita
Artur dos Santos Fernandes	Autodeclaração aceita
Cícera Leny de Lima	Autodeclaração aceita
Maria Aparecida de Lima Silva	Autodeclaração aceita
Bruno Pereira dos Santos	Autodeclaração aceita
Ana Maria Teles do Nascimento	Autodeclaração aceita
Karoline de Sousa Lucena	Autodeclaração aceita
Edna Alves de Brito Lima	Autodeclaração não aceita
Francicleide da Silva Oliveira	Autodeclaração aceita
Joana Darc da Silva Santos	Autodeclaração aceita
Pedro Isaac da Silva Oliveira	Autodeclaração aceita
Felipe Teles da Silva	Autodeclaração aceita
Maria Aline de Sousa	Autodeclaração aceita
Maria Francineide de Sousa Silva	Autodeclaração aceita
Cícero Felipe da Silva Fernandes	Autodeclaração aceita
Ericles Almeida Silva	Autodeclaração aceita
Evandilma André Martins	Autodeclaração aceita
Edilma André Galdino Martins	Autodeclaração aceita
Elizabete Pereira Moraes	Autodeclaração aceita
Francisco Marcelino de Barros	Autodeclaração aceita
Guilherme Gregório Silva	Autodeclaração aceita
Cícera Marques de Souza	Autodeclaração aceita
Maria Ângela Marques de Souza	Autodeclaração aceita
Maria Aline Gonçalves de Freitas Alves	Autodeclaração aceita
Cícero Alves Pereira	Autodeclaração aceita
José Robismário Barbosa Cabral	Autodeclaração aceita
Maria Daniele de Souza	Autodeclaração aceita
Ana Cristina França Leite	Autodeclaração aceita
Francisco Samuel Mesquita da Silva	Autodeclaração aceita
José Iranley Santos Luna	Autodeclaração aceita
Dayanne de França Moreira	Autodeclaração aceita
Luana Aguida da Silva Braz	Autodeclaração aceita



**- PROCESSO SELETIVO 01/2023 - ADITIVO Nº 08: 08/2023****ADITIVO Nº 08/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023****DOS RECURSOS AO RESULTADO DA AFERIÇÃO PRESENCIAL DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão vem regulamentar os recursos ao resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra para provimento de vagas de candidatos (as) regular referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023 – da Prefeitura Municipal de Aurora Ceará, que foi conduzido pela Comissão de Heteroidentificação, designada por portaria nº 030705/2023, nos seguintes termos:

1. Das decisões da comissão de heteroidentificação caberá recurso.
  - 1.1 Em face de **decisão que não confirmar a autodeclaração**, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado, não podendo terceiros interpor recurso, salvo apresentando procuração para tal fim.
  - 1.2 A comissão recursal será composta por integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.
  - 1.3 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar o registro fotográfico do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão da fase inicial e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
  - 1.4 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
2. Os recursos deverão ser entregues na data de 10 de julho 2023, na Procuradoria Geral do Município, localizada na sede da Prefeitura de Aurora, no horário das 8:00h às 11:30h.
3. O recurso deverá ser elaborado contendo o nome completo do candidato (a), inscrição do RG e CPF, bem como os fundamentos do recurso.
4. Os resultados dos recursos serão divulgados no Diário Oficial do Município na data de 11/07/2023.
5. Os (As) candidatos (as) ausentes na aferição da comissão de heteroidentificação não terão direito a recurso, com finalidade de solicitar nova data para o procedimento.

Aurora/CE, 07 de julho de 2023.

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECONÔMICO, REC. HÍDRICOS E M. AMBIENTE - CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO DE INTEGRANTES PARA COMPOR BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE : 01/2023**

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INTEGRANTES PARA COMPOR BRIGADA DE INCÊNDIO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A seleção de que trata o presente edital tem por objetivo selecionar candidatos/as para formação do banco de brigadistas deste município.
- 1.2. Trata-se de seleção por tempo indeterminado, podendo o selecionado pedir desligamento e/ou substituição a qualquer momento, desde que comunicado à Coordenação de Defesa Civil deste município.
- 1.3. O presente processo seletivo será executado pela Coordenação de Defesa Civil e Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.
- 1.4. Para efeito da habilitação no cadastro como brigadista, serão selecionados 50 (cinquenta) candidatos/as, que estejam em conformidade com os termos definidos nesse edital e com a Lei Municipal N° 428 de 2021.

**2. ORGANIZAÇÃO DA BRIGADA DE INCENDIO**

- 2.1. A Brigada Municipal de Combate a Incêndio será coordenada pela Defesa Civil do Município e terá por finalidade atuar no combate a incêndios florestais, cabendo -lhe, ainda, desenvolver e difundir técnicas de manejo controlado do fogo, capacitar recursos humanos para difusão das respectivas técnicas e para conscientizar a população sobre os riscos do emprego inadequado do fogo.
- 2.2. A Brigada Municipal de Combate a Incêndio será acionada sempre que ocorram incêndios florestais que demandem a intervenção do Poder Público para o seu apagamento.
- 2.3. Em conformidade com a Lei n° 428/21, A Brigada Municipal de Combate a Incêndio instituída por esta Lei será composta por homens e mulheres, denominados Brigadistas, previamente cadastrados junto à Defesa Civil Municipal, obrigatoriamente maiores de 18 anos e que comprovadamente possuam capacitação no combate a incêndios florestais promovida por órgãos ou entidades devidamente reconhecidas, não podendo o número de brigadistas cadastrados ser inferior a dez nem superior a 50;
- 2.4. Os Brigadistas serão recompensados por dia de efetivo trabalho realizado, sendo o valor da diária do Brigadista estabelecido por meio de Decreto Municipal.
- 2.5. O Poder Executivo Municipal providenciará a aquisição das ferramentas e dos equipamentos de proteção individual –EPI's, necessários à atuação dos Brigadistas com a devida segurança e eficiência.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Para seleção dos interessados a brigadistas, deverão ser atendidos os critérios a seguir:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Possuir boa condição física e boa saúde;
- c) Ter responsabilidade legal;
- d) Residir na localidade que optar no cadastro.

3.2 As inscrições serão realizadas no período de 11/07/2023 a 13/07/2023, no horário de 8:30h às 11:30h, presencialmente, na Prefeitura Municipal de Aurora, setor da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

3.3. No ato de inscrição deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

- a) RG
- b) CPF
- C) Comprovante de endereço
- d) Ficha de inscrição (anexo 01)

3.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral destas disposições e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 No caso do número de inscritos ser superior ao quantitativo das vagas por pavimento descrito em anexo abaixo, será feita a classificação para cadastro reserva através do seguinte critério:



a) Por ordem de inscrição

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A relação dos servidores selecionados para participação no treinamento da BRIGADA DE INCÊNDIO será divulgada nos portais de publicidade deste município no dia 18/07/2023.

#### 5. TREINAMENTO DOS MEMBROS

5.1 Os candidatos a brigadistas, selecionados conforme item deste edital, deverão frequentar curso com carga horária mínima definida conforme Procedimento Operacional Padrão – POP/SEST/01/2023 – Brigada de incêndio, ofertado pelo município.

5.2 A data do treinamento será divulgada posteriormente através de e-mail e do Diário Oficial do Município.

5.3 A participação nos treinamentos é obrigatória aos selecionados.

5.4 Os candidatos a brigadistas que concluírem a formação com aproveitamento mínimo de 70% em avaliação teórica e prática receberão certificado de brigadista fazendo parte da composição da Brigada de incêndio.

#### 6. DAS VAGAS

6.1 A composição da Brigada de incêndio deverá seguir o número de brigadista por pavimento/DISTRITOS.

6.2 DISPOSIÇÃO DAS VAGAS:

Distrito de Ingazeiras: 12 vagas

Distrito de Tipi: 12 vagas

Distrito de Santa Vitória: 12 vagas

Distrito de Cachoeira: 12 vagas.

6.3. No caso do não preenchimento das vagas previstas no quadro, os brigadistas serão indicados pelos chefes imediatos.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 7.1 CRONOGRAMA DO PROCESSO DAS INSCRIÇÕES PARA BRIGADISTA

DATA	EVENTO
07/07/2023	Publicação e divulgação do edital
11/07/2023 a 13/07/2023	Período para inscrição
14/07/2023	Análise das inscrições para atendimento do edital referente ao dimensionamento por distrito
14/07/2023	Relação dos candidatos aptos por pavimento conforme edital e cadastro reserva
17/07/2023	Solicitação de indicação de candidatos pela chefia imediata (se não houver inscritos)
18/07/2023	Divulgação dos candidatos selecionados e/ou indicados para participação do treinamento – Resultado final

7.2 Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pela Coordenação de Defesa Civil e Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

JOSÉ VALDIR DA SILVA  
COORDENADOR DE DEFESA CIVIL



JOÃO BANDEIRA FILHO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: \*\*\*.911.853-\*\* em 07/07/2023 22:28:49 - IP com n°: 192.168.100.120  
Autenticação em: [www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=470](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=470)



**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO****Nome Completo:****RG:****CPF:****Endereço:****E-mail:****Data de Nascimento:**

---

Assinatura do Candidato



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito(a)

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-Prefeito(a)

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal da Educação

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Jose Savio do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito

**Emercia Maria Gonçalves Ribeiro dos Santos**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Daniel Gustavo Brasileiro Maciel**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

**Yanne Marina Leite Oliveira**  
Câmara Municipal de Vereadores

**Marcos Alves de França**  
Secretaria Municipal de Transportes

**João Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos

**José Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico

**Francisco Alex Felipe de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura

